

ENADE2018

DÚVIDAS

1 – Qual o objetivo do Enade?

Avaliar o desempenho de graduandos quanto ao domínio de conteúdos gerais e específicos do seu curso.

2 – Quais as etapas obrigatórias do Exame?

Há três etapas obrigatórias:

1º) Confirmação do Cadastro do Aluno e preenchimento do Questionário do Estudante, antes do dia de prova, preferencialmente, com acompanhamento do coordenador ou docente do curso;

2º) Prova com questões objetivas e subjetivas, que exigem demonstração de domínio do conteúdo e de capacidade de interpretação e análise de problemas, em novembro;

3º) Preenchimento do Questionário de Percepção de Prova, a ser aplicado em novembro, logo após a conclusão da prova.

3 – O Enade é obrigatório?

Sim. Conforme a Lei nº 10.861/2004, Art. 5º, § 5º, o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. A participação do aluno é indicada no histórico escolar. Quem não faz o Exame não pode ter seu diploma emitido, ter acesso ao registro profissional e exercer legalmente a profissão.

4 – Como fazer minha inscrição?

As instituições de educação superior, inclusive a FSBA, inscreverão todos os estudantes com perfil para participarem do Enade, em período definido pelo Inep/MEC. Em seguida, o Inep/MEC divulgará a lista dos habilitados.

5 – Se eu estiver habilitado pelo Inep/MEC, posso faltar ao Exame?

Não. A presença do estudante selecionado para o Enade é pré-requisito para a colação de grau e a emissão do certificado de conclusão de curso, histórico escolar e diploma.

6 – O que ocorrerá se eu não for fazer o Exame, mesmo estando habilitado?

Se não fizer o Enade, você:

a) não poderá colar grau, até regularizar sua situação quanto ao Enade;

- b) não receberá seu certificado de conclusão de curso, histórico escolar e diploma, até regularizar sua situação quanto ao Enade;
- c) não poderá requerer dos órgãos competentes (conselhos de classe, Delegacia Regional do Trabalho etc.) o registro profissional, concedido para o exercício legal da profissão; e
- d) não terá resultado para apresentar em seleções para emprego, residência e cursos de pós-graduação que eventualmente solicitarem sua nota.

7 – O que ocorrerá se eu não participar do Enade com a seriedade devida?

Se não participar do Enade com a seriedade devida, você não terá resultado para apresentar em seleções para emprego, residência e cursos de pós-graduação que eventualmente solicitarem sua nota; e prejudicará a estimativa do Conceito Preliminar de Curso (CPC), o que influencia negativamente no valor do seu diploma no mercado de trabalho e no mundo acadêmico e implica na redução da oferta de financiamento de mensalidades pelo Fies e de bolsas de estudos pelo Prouni para seus colegas, entre outros aspectos.

8 – Posso ser dispensado de fazer o Exame?

Só serão dispensados os ingressantes; estudantes que colarem grau após o mês de agosto de 2018; possivelmente graduandos que estiverem oficialmente fazendo atividade acadêmica fora do Brasil, em universidade conveniada com a instituição de educação superior de origem (neste caso, a FSBA), na data de realização do Enade; ou discentes impedidos de comparecerem ao local de prova por motivo de saúde ou problema pessoal grave (morte em família etc.). Nos dois últimos casos, a dispensa deve ser requerida oficialmente, dentro do cronograma do Inep/MEC.

9 – Caso não faça o Enade 2018, como poderei regularizar minha situação?

Você deverá justificar sua ausência ao Inep/MEC, no prazo definido por este órgão federal, e aguardar o retorno do órgão sobre a regularização da situação. Antes disto, não poderá colar grau e não poderá receber o certificado de conclusão de curso e o diploma de conclusão do curso.

10 – E o envio da justificativa é o suficiente para regularizar minha situação?

Não. Só a resposta do Inep/MEC definirá se você está dispensado do Exame ou terá que participar de uma nova edição do Enade.

11 – Poderei ficar irregular junto ao Enade mais de uma vez?

Sim. Se você for habilitado mais de uma vez e não fizer o Exame, em nenhuma das ocasiões, ficará com mais de uma irregularidade e precisará regularizar sua situação junto ao Inep/MEC, seguindo as regras definidas por este órgão federal.

12 – A irregularidade perde seu efeito caso eu seja transferido para outra instituição?

Não. A irregularidade fica vinculada diretamente ao aluno (e não, à instituição de ensino), independentemente do destino dele. Mesmo se transferido, o estudante só poderá colar grau e ser diplomado pela instituição de destino após a regularização da sua situação.

13 – Se eu for selecionado em mais de um curso por fazer duas graduações simultaneamente, como devo proceder?

Você escolherá uma das provas para fazer. Quando for detectado o seu comparecimento nesta, ficará definida a sua dispensa do Exame do outro curso. Contudo, você deverá apresentar justificativa de ausência à instituição que mantém o curso cujo Exame não foi feito.

14 – Como vou saber o local de aplicação da prova e imprimir o meu cartão de informação?

Tudo isso ficará disponível no site do Inep/MEC, após o período de inscrições.

15 – E por que eu devo responder ao Questionário do Estudante?

O preenchimento deste Questionário tem caráter obrigatório e integra a avaliação do Conceito Preliminar do Curso (CPC). Por isso, responda claramente às questões e evite a opção “sem informação”.

16 – Quando e como eu acesso o Boletim de Desempenho Individual, que será emitido com o resultado da minha avaliação?

O Boletim referente ao Enade 2018 será disponibilizado, provavelmente, no final de 2019. O acesso ocorre pelo site do Inep/MEC, no endereço <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/boletimDesempenho/>.

17 – Se a minha dúvida não estiver respondida aqui, a quem eu posso procurar para obter mais informações sobre o Enade?

Você pode procurar seu coordenador de curso ou o responsável pela Coordenação de Planejamento e Avaliação da FSBA.

Contatos:

Curso de Administração - Tel. 71 4009-3691

Coordenadora de curso: Profa. msc. Rosilene Cruz

E-mail: rmcruz@faculdadesocial.edu.br

Cursos de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Jornalismo - Tel. 71 4009-2835

Coordenadora de curso: Profa. msc. Bárbara Souza

E-mail: bcJesus@faculdadesocial.edu.br

Curso de Direito - Tel. 71 4009-3697

Coordenadora de curso: Profa. msc. Carolina Orrico

E-mail: carolinaorrico@faculdadesocial.edu.br

Cursos de Educação Física - Tel. 71 4009-2846

Coordenador de curso: Profa. msc. Bárbara Ornellas

E-mail: bsornellas@faculdadesocial.edu.br

Curso de Enfermagem

Coordenadora de curso: Profa. esp. Shirley Coelho

E-mail: sicoelho@faculdadesocial.edu.br

Curso de Fisioterapia - Tel. 71 4009-2847

Coordenadora de curso: Profa. msc. Cristiane Moreira

E-mail: cmoreira@faculdadesocial.edu.br

Curso de Psicologia

Coordenador de curso: Prof. esp. Luiz Lopes

E-mail: lgneto@faculdadesocial.edu.br

Coordenação de Planejamento e Avaliação – Tel. 71 4009-2873

Coordenadora: Profa. dra. Mônica Celestino

E-mail: mcsantos@faculdadesocial.edu.br